



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 210, 14 DE JULHO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela [Portaria GP n. 63, de 23 de janeiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de representante feita pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 63, de 23 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

.....

§ 2º

I -

II - Maria das Dores Lopes de Carvalho, representante indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região